

MARCA NACIONAL Nº 755647

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2007433574
Data de Apresentação	23-10-2025
Data do Pedido	23-10-2025
Tipo de Modalidade	não aplicável

Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	05-02-2026
Data de Fim Previsto	---

Situação de Taxas	PAGAMENTO INICIAL
Data de Início da Sit.	05-02-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	05-08-2026
Taxas Pagas	0
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---

BPI 1ª Publicação	10/11/2025
Data do Despacho	02-02-2026
BPI do Despacho	05/02/2026
Data de Início de Vigência	02-02-2026
Data Limite de Vigência	---

Titulares	DOURO'S FLAVOURS, UNIPessoal LDA.
-----------	-----------------------------------

Mandatário	---
------------	-----

Classificação de Nice	03 30 32 33
-----------------------	-------------

Processo em Tribunal	NÃO
----------------------	-----

Tribunal	---
----------	-----

Data de Envio	---
---------------	-----



MAGISTRALIS

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 12

Classe	Produtos/Serviços
03	SABÃO; SABÃO DE AÇÚCAR; SABÃO DE AMÊNDOAS; SABÃO PARA SELAS; ESFREGÕES COM SABÃO; SOLUÇÕES DE SABÃO; SABÃO EM GEL; SABÃO EM PÓ; SABÃO DE BELEZA; SABÃO PARA A LOIÇA; SABÃO PARA A BARBA; PRODUTOS DE SABÃO; SABÃO EM CREME PARA USO NA LAVAGEM; FRAGRÂNCIAS; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [FRAGRÂNCIAS]; FRAGRÂNCIAS CORPORAIS; FRAGRÂNCIAS PARA PERFUMAR; FRAGRÂNCIAS DE AMBIENTE; PREPARAÇÕES DE FRAGRÂNCIAS; SAQUETAS COM FRAGRÂNCIAS; GERANIOL PARA FRAGRÂNCIAS; FRAGRÂNCIAS PARA AUTOMÓVEIS; AROMAS PARA FRAGRÂNCIAS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; FRAGRÂNCIAS PARA USO DOMÉSTICO; FRAGRÂNCIAS PARA USO PESSOAL; CERA PERFUMADA PARA QUEIMADORES [PRODUTOS À BASE DE FRAGRÂNCIAS]; MECHAS DIFUSORAS DE FRAGRÂNCIAS PARA INTERIORES; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS]; ÓLEOS PARA PERFUMES E FRAGRÂNCIAS; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS DE PALITOS; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE GERANIOL; COMPOSTOS DE FRAGRÂNCIAS DE HELIOTROPINA; PERFUMES LÍQUIDOS; PERFUMES SÓLIDOS; AROMAS PARA PERFUMES; PERFUMES PARA CERÂMICAS; PERFUMES PARA CARTÃO; EXTRATOS DE PERFUMES; PERFUMES DE BAUNILHA; ÓLEOS NATURAIS PARA PERFUMES; PERFUMES PARA INTERIORES SOB A FORMA DE VAPORIZADORES.
30	CHOCOLATES; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE RECHEADO; COBERTURA DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE; BOLO DE CHOCOLATE; BOLOS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA BEBER; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; PASTAS DE CHOCOLATE; PRALINAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; AROMAS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE DE LEITE; PEPITAS DE CHOCOLATE; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHOCOLATE EM PÓ; TRUFAS DE CHOCOLATE; CAFÉ COM CHOCOLATE; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; XAROPE DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LICOR; CHOCOLATES DE LEITE; PÂEZINHOS DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; MARSHMALLOW COM RECHEIO DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; COBERTURAS COM SABOR A CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; AVELÃS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA QUEQUES DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; ROSQUILHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CAMELO; BOLINHAS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS
	À BASE DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE; BISCOITO DE CHOCOLATE E NOZES; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE ÉCLAIRS DE CHOCOLATE [BOMBA DE CHOCOLATE]; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; CHOCOLATES APRESENTADOS NUM CALENDÁRIO DO ADVENTO; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; WAFERS [BOLACHA DE BAUNILHA] DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE

	CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS
	PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CARAMELO; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; PÃES COM CHOCOLATE; CHOCOLATE QUENTE VEGANO; CHOCOLATE SEM LEITE; COELHOS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; OVOS DE CHOCOLATE; GOFRES DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE CHOCOLATE; ALETRIA DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; DOCES DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE.
32	XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; PORTER [CERVEJAS PRETAS]; CERVEJAS ENRIQUECIDAS COM MINERAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; IPA (CERVEJAS INDIANAS PALE ALE); CERVEJAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO [ROOT BEER]; BEBIDAS DE SUMO DE UVA, NÃO ALCOÓLICAS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE FRUTAS SECAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS REFORÇADAS COM VITAMINAS; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE MALTE; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS À BASE DE FRUTOS SECOS; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS COM GÁS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE VINAGRE DE FRUTA; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS SEM MALTE NÃO ALCOÓLICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASE DE VINAGRE DE FRUTA; XAROPES E OUTRAS PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS À BASE DE SUCO DE LEGUMES; BEBIDAS GASOSAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS DE FRUTA.
33	GELATINAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE MALTE FERMENTADAS COM SABOR, EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS AROMATIZADAS À BASE DE MALTE, COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE AÇÚCAR DE CANA; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE CEREAIS.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	23/10/2025	---	28/10/2025	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	28/10/2025	---	05/11/2025	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	05/11/2025	10/11/2025	10/11/2025	10/11/2025	---
05140000 - pedido-oposição possível	10/11/2025	12/01/2026	12/01/2026	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	12/01/2026	---	02/02/2026	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	02/02/2026	05/02/2026	05/02/2026	05/02/2026	---
05305000 - registo concedido	05/02/2026	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	23/10/2025	---	02/02/2026	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	02/02/2026	---	05/02/2026	---
05T11000 - pagamento inicial	05/02/2026	05/08/2026	---	



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2346337	Douro'S Flavours, Unipessoal Lda.	Quinta Da Fraga, Lamego	5100-550 Lalim - Portugal	requerente / titular	23/10/2025	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2007433574	23/10/2025 às 13:12:28	0599 - pedido de marca nacional	Douro'S Flavours, Unipessoal Lda.	inclusão de pedido pendente	28/10/2025	deferido
7159412	02/02/2026 às 16:04:43			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	02/02/2026	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
10/11/2025	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
05/02/2026	10 - despachos de concessão	publicado	2007433574	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
3.7.13	pardais ou outros pássaros
5.3.20	outros ramos com folhas, com ou sem frutos
3.7.4	perús, faisões, pavões, poupas

